



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia vinte e sete de março de 2019, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Heleno de Matos deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Foi realizada a leitura da Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos, ressaltando o Ofício da Secretaria de Saúde, através do qual apresentou relatório detalhado quadrimestral anterior – RDQA – Período de maio a agosto de 2018 – 3º quadrimestre de 2018. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei nº 006/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a execução de obras relativas ao PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural, Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente e dá Outras Providências”, em razão do caráter de urgência, o presente projeto foi colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por maioria com quórum de 5 (cinco) votos favoráveis à aprovação e 3 (três) votos contrários. Foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2019, que “Dispõe sobre a Autorização e/ou licença para funcionamento no Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG das microempresas e empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual, bem como regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às mesmas, de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e dá outras providências”, de iniciativa do Vereador Sebastião Carlos Pires, tendo sido colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi feita a indicação nº 016/2019 pelo Vereador Antônio José Antero, as de nºs. 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019, e 023/2019 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador, sendo a primeira e a terceira endossadas pelos Vereadores Ailton José Oliveira Sabino e Guilherme de Almeida Teixeira; a de nº 021/2019 pelo Vereador Sebastião Heleno de Matos; a de nº.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

022/2019 pelo Vereador Ailton José Oliveira Sabino; e a de nº. 024/2019 pela Vereadora Kamila Aparecida Pires. Não houve moção. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Fernando Caçador Furtado, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 27 de março de 2019.

Fernando Caçador Furtado

Antonio Helene Pires

Guilherme Almeida Teixeira

Ailton José O. Sabino

Caçador

Jose Pires da S

Antonio Jose Antero

Kamila Aparecida Pires